



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 11/2021:

Dando por finda, por conveniência do serviço, a comissão de serviço de João Filipe Barbosa Mendes Duarte, Inspetor tributário, em exercício de funções como Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia..... 968

Extrato do despacho n° 12/2021:

Dando por finda, por conveniência do serviço, a comissão de serviço de António Fernandes Tavares, em exercício de funções como Chefe da Repartição de Finanças do Tarrafal 968

Comunicação n° 5/2021:

Comunicando que Conceição Maria Barros Alfama, técnica de Finanças nível I/2, do quadro de pessoal da DGT, que esteve de licença sem vencimento, apresentou-se no serviço..... 968

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 9/2021:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, para Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação. 968

Extrato do despacho n° 41/2021:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves, para Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação. 969

Extrato do despacho n° 42/2021:

Nomeando em regime de substituição, Emanuel Rocha Alves, para Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação..... 969

Extrato do despacho n° 44/2021:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, João de Deus Nobre Chantre Lopes Silva, para Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação. 969

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 640/2021:

Colocando no regime de dedicação exclusiva, Carlos Gomes Dias, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 969

Retificação n° 85/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n° 67 II Série, de 22 de abril de 2021, referente a colocação de 40 Enfermeiros Graduados..... 969

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 001/AMSLO/2020-2024:

Aprovando o Plano de Atividade da Câmara Municipal, para o ano Económico 2021. 970

Deliberação nº 002/AMSLO/2020-2024:

Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal, para o ano Económico 2021. 970

Deliberação nº 003/AMSLO/2020-2024:

Aprovando a nomeação dos membros integrante das comissões permanentes da Assembleia Municipal. ... 970

Deliberação nº 004/ AMSLO/2020-2024:

Aprovando os Pelouros da Câmara Municipal e a Profissionalização dos Vereadores, bem como as respetivas remunerações. 970

Deliberação nº 005/AMSLO/2020-2024:

Aprovando por unanimidade dos eleitos as funções do Secretário da Mesa de Assembleia Municipal a tempo inteiro. 970

Deliberação nº 006/AMSLO/2020-2024:

Aprovando a gratificação do Presidente de Assembleia Municipal. 970

Deliberação nº 007/AMSLO/2020-2024:

Aprovando a fixação do montante referente à senha de presença dos Eleitos Municipais. 970

Câmara Municipal:

Despacho nº 2/GP/2019:

Nomeando Júlio César Borges Tavares, como Assessor do Presidente da Câmara e cumulativamente Diretor de Gabinete de Juventude, Cultura, Desporto, Turismo Educação, Formação e Emprego. 971

Despacho nº 13/CMSLO_GP/2021:

Autorizando licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Carla Margarida Varela Cardoso.. 971

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 11/2021 — De S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S.E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 27 de janeiro de 2021:

É dada por finda, por conveniente do serviço, a comissão de serviço de João Filipe Barbosa Mendes Duarte, Inspetor tributário, referência 14, Escalão A, em exercício de funções como Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças, na Praia, aos 16 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 12/2021 — De S. Ex.^a o Secretario de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S.E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 27 de janeiro de 2021:

É dada por finda, por conveniente do serviço, a comissão de serviço de António Fernandes Tavares, em exercício de funções como Chefe da Repartição de Finanças do Tarrafal, da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças, na Praia, aos 16 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Comunicação nº 5/2021

Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência subdelegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de 16 de junho, de S.E o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Sra. Conceição Maria Barros Alfama, Técnica de Finanças Nível I/2, do quadro de pessoal da DGT, do Ministério das Finanças, que esteve de Licença sem vencimento nos termos do disposto no artigo 48º do Decreto-lei 03/2010, de 8 de março, apresentou-se no serviço no dia 5 de abril de 2021, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º do acima referido diploma.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 9/2021 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 19 de janeiro de 2021:

Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Oficial Conservadora/Notária Nível II, do Quadro Especial dos Registos, Notariado e Identificação, ora exercendo em comissão de serviço o cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava, é dada por finda a referida comissão ordinária de serviço, ao abrigo da alínea d), nº2, do artigo 31º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e é nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, Notário Dirigente no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, ao abrigo do disposto no nº7, do artigo 12º, Decreto-lei n.º75/2020 de 23

de outubro que procede a quarta alteração do Decreto-lei nº10/2017, de 14 de março, conjugado com o nº1 do artigo 26º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*.

Extrato do despacho nº 41/2021 da S. Excia. a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 2 de fevereiro de 2021:

Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves, Oficial Conservador/Notário Nível II, do Quadro Especial dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória dos Registos Predial da Praia, ao abrigo do disposto no nº 7, do artigo 12º, Decreto-lei nº75/2020 de 23 de outubro que procede a quarta alteração do Decreto-lei nº10/2017, de 14 de março, conjugado com o nº1 do artigo 26º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeação em Curso, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, para o ano de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de março de 2021)

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 22 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*.

Extrato do despacho nº 42/2021 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 2 de fevereiro de 2021:

Emanuel Rocha Alves, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro Especial dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeado em regime de substituição, para exercer as funções de Conservador/Notário Dirigente, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 15º, Decreto-lei nº7/2020 de 3 de fevereiro que procede a terceira e quarta alteração respetivamente, do Decreto-lei nº10/2017, de 14 de março, conjugado com o artigo 33º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeação em Curso, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, para o ano de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de março de 2021)

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 22 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*.

Extrato do despacho nº 44/2021 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 2 de fevereiro de 2021:

João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, Oficial Conservador/Notário Sênior Nível III, do Quadro Especial dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeado para exercer em comissão ordinária de

serviço, o cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, ao abrigo do disposto no nº7, do artigo 12º, Decreto-lei nº75/2020 de 23 de outubro que procede a quarta alteração do Decreto-lei nº10/2017, de 14 de março, conjugado com o nº1 do artigo 26º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeação em Curso, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, para o ano de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de março de 2021)

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 22 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*.

o

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 640/2021 — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de abril de 2021:

Carlos Gomes Dias, Médico Geral Sênior, pertencente ao Pessoal quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo as funções de Delegado de Saúde da Delegacia de Saúde do Porto Novo, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

Retificação nº 85/2021

Por erro de administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 67 II Série, de 22 de abril de 2021, o despacho de S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social, de 7 de abril de 2021, referente a colocação de 40 Enfermeiros Graduados I, assim se propõe a retificação do quadro abaixo,

onde se lê:

Estrutura	Nome dos Enfermeiros Aprovados em Concurso
Delegacia de Saúde São Filipe - Fogo	Carina Liliana Moreira Horta

Deve-se ler:

Estrutura	Nome dos Enfermeiros Aprovados em Concurso
Delegacia de Saúde São Filipe - Fogo	Carina Soraia Pires Rodrigues

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 23 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
DOS ÓRGÃOS****Assembleia Municipal****Deliberação nº 001/AMSLO/2020-2024**

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprovou o Plano de Atividade da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2021 com sete votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia), 0 (zero) voto contra e 6 (seis) votos abstenções do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 002/AMSLO/2020-2024

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprovou o orçamento da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2021 no montante de 261.705.704\$00 (duzentos e sessenta e um milhão, Setecentos e cinco mil e setecentos e quatro escudos), com 7 (sete) votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia), 6 (seis) votos contra do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 003/AMSLO/2020-2024

Nos termos do nº 1 do Artigo 80º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprovou por unanimidade dos eleitos (13) a criação de 3 (três) Comissões Permanentes da Assembleia Municipal e os respetivos membros.

- a*) Finanças, Orçamento, Administração, Comércio e Assuntos Jurídicos;
 - Susete Soares Moniz, Odair António Semedo Afonso e Antunes Miguel dos Santos Marques. Efetivos –
 - Victor Moreno Baessa e Ándrea Sofia Monteiro Cabral. Suplentes –
- b*) Educação, Saúde, Formação Emprego Juventude, Cultura, Desporto e questões Sociais;
 - Wilsa Mulata Tavares Semedo, Vailson de Jesus G. F. Garcia e Ándrea Sofia Monteiro Cabral. Efetivos –
 - Ademir Moreira Miranda e Odair António Semedo Afonso. Suplentes
- c*) Obras, Turismo, Proteção Civil, Ambiente e Agricultura;
 - Antunes Miguel dos Santos Marques, José Maria dos Santos Moreira e Ándrea Sofia Monteiro Cabral. Efetivos –
 - Luciene Mendes Gonçalves e Wilsa Mulata Tavares Semedo. Suplentes
 - Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
 - Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 004/AMSLO/2020-2024

Nos termos da alínea *g*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprovou os Pelouros da Câmara Municipal e a Profissionalização dos Vereadores, bem como as Remunerações que têm direito, com 7 (sete) votos a favor do MpD (Movimento para a Democracia) e 5 (cinco) votos abstenção do PAICV (Partido Africano de Independência de Cabo Verde)

1. Proteção Civil e Relação Institucionais – Presidente Eng. Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes;
2. Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade do Género – Drª Vera Artemisa Semedo Vieira Afonso;
3. Educação, Empreendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto – Dr. Valdano Paulo Cabral Furtado;
4. Gestão Administrativa e Financeira, Transparência, Transporte, Comercio e Descentralização – Drª Surzi Paula Brito dos Reis;
5. Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento de Território – Dr. Gilson Manuel Lopes Semedo;

As Vereadoras, Drª Vera Artemisa Semedo Vieira Afonso e Drª Surzi Paula Brito dos Reis a tempo inteiro, auferindo salario 80% do de Presidente da Câmara Municipal;

Os Vereadores, Dr. Valdano Paulo Cabral Furtado e Dr. Gilson Manuel Lopes Semedo a meio tempo, auferindo salario 40% do de Presidente da Câmara Municipal

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 005/AMSLO/2020-2024

Nos termos do Artigo 72º Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua P sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprova por unanimidade dos eleitos (13) as funções do Secretario da Mesa de Assembleia Municipal a tempo inteiro.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 006/AMSLO/2020-2024

Nos termos do Artigo 13º, nº1 da Lei nº 28/V/97 de 23 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, deliberou fixar a gratificação do Presidente da Assembleia no montante correspondente a 20% do vencimento do Presidente da Republica, conforme prevista na Lei nº 28/V/97 de 23 de julho.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação nº 007/AMSLO/2020-2024

Nos termos do Artigo 6º alínea *f*) da Lei nº 14/IV/91 de 30 de dezembro, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua Iª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 30 de dezembro, aprova por unanimidade dos eleitos (13) a Senha de Presença dos eleitos Municipais para as sessões e nos trabalhos das comissões Permanentes e eventuais no montante de 12.000\$00 (doze mil escudos).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, aos 30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Câmara Municipal

Despacho n^o 2/GP/2019

Tendo em linha de conta a necessidade de, em termos legais, nomear o titular do cargo para que, de forma plena e de direito, assumir as suas funções, determino o seguinte:

Nomear o Senhor Júlio César Borges Tavares, licenciado em Educação Física e Desporto, através do n^o 1 do artigo 108^o da 134/IV/95, de 3 de julho, exercer em Comissão Ordinária de Serviço o cargo de Assessor do Presidente na Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, em cumulativa com o diretor de gabinete de Juventude, cultura, desporto, turismo, educação, formação e emprego. Com efeitos a partir do dia 1 de março de 2019.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 5 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto V. Fernandes*.

Despacho n^o 13/CMSLO_GP/2021

No uso da faculdade, conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n^o 134/IV/95, de 3 de julho.

Carla Margarida Varela Cardoso, funcionária e desempenha o cargo de FISCAL do pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, desde Março de 2013, portadora do CNI n^o 19840311F001S passado pelo Registo Civil da Praia, ao abrigo da conjugação dos artigos 44^o n^o 1 e 2, 45^o, n^o1 alínea c) e 50^o n^o1 e seguintes, do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conforme o pedido datada no despacho de 19 de outubro de 2020 pelo Sr. Presidente, concede a referida funcionária licença sem vencimento de um (1) ano, com efeito a partir do dia 2 de dezembro de 2020, até 2 de dezembro de 2021 para tratar dos assuntos pessoais e familiares inadiáveis do seu interesse em Portugal

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44^o e 45^o n^o 1 alínea c) e 2, 48^o n^o 2 e 80^o, todos do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, defiro o mencionado pedido para começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 29 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Orçamento para ano Económico de 2021

Proposta de Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos

Ano Económico 2021

Nota Explicativa

Nos termos da Lei n^o79/VI/2005 de 5 de setembro, a Câmara de São Lourenço dos Órgãos elaborou o orçamento para o ano económico 2021. É um orçamento que prevê o reforço e a concretização da dinâmica de crescimento que este Município conseguiu implementar até agora, montar perspetiva a mudança na política Municipal, uma visão impulsionadora do Concelho e um culminar numa importante etapa que traduz na consolidação e preparação de base para uma efetiva continuidade do processo de desenvolvimento que se quer sólido, consistente e sustentável que tanto almeja a população Laurentina. Não obstante às adversidades dos condicionantes naturais desse desiderato, a equipa de gestão autárquica municipal com base nos ideais da plataforma eleitoral a, pretende consolidar as estratégias e decisões racionalmente equilibradas com repercussão direta no quotidiano da vida municipal.

Numa missão de todo complexa e exigente, seguindo a matriz ancorado no respeito pela coisa pública e cumprimento cabal do quadro legal vigente, pretende-se assegurar a boa gestão em todas as realizações e feitos municipais e compromete-se cumprir e fazer cumprir as leis municipais. Nesta perspetiva, a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos elaborou o orçamento para o ano económico 2021, que ora se submete à Assembleia Municipal. É um instrumento de gestão que espelha a ambição Laurentina, estabelecida num ambiente económico e financeiro, sente no compromisso assumido com a população na melhoria de condições de vida e felicidade a todas as famílias e no desafio de transformação e desenvolvimento do Município que tanto se almeja.

O Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2021 está fixado no montante de 261.705.704\$00 (*Duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e quatro escudos*), com uma redução de 17% comparativamente ao ano 2020.

Anexo 1

Cod.	Descrição	Ano 2020	Ano 2021	Diferença	%
	TOTAL RECEITAS	314 304 840,00	261 705 704,00	- 52 599 136,00	-17%
O1	RECEITAS			-	0%
01.01	Impostos	24 510 000,00	3 020 000,00	- 21 490 000,00	-88%
01.02	Segurança Social	-	-	-	0%
01.03	Transferências	203 572 574,00	191 032 574,00	- 12 540 000,00	-6%
01.04	Outras receitas	55 622 266,00	59 953 130,00	4 330 864,00	8%
O3	Activos e passivos	20 000 000,00	-	- 20 000 000,00	-100%
03.01	Activos não Financeiros	10 600 000,00	7 700 000,00	- 2 900 000,00	-27%
				-	0%
	TOTAL DESPESAS	314 304 840,00	261 705 704,00	- 52 599 136,00	-17%
O2	DESPESAS			-	0%
02.01	Despesas com pessoal	95 661 368,00	94 157 376,00	- 1 503 992,00	-2%
02.02	Aquisição de bens e serviços	38 270 000,00	18 330 000,00	- 19 940 000,00	-52%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	4 852 026,00	6 651 536,00	1 799 510,00	37%
02.05	Subsídios	-	-	-	0%
02.06	Transferências	500 000,00	500 000,00	-	0%
02.07	Benefícios Sociais	25 207 012,00	18 120 480,00	- 7 086 532,00	-28%
02.08	Outras despesas	9 850 000,00	33 700 000,00	23 850 000,00	242%
O3.	Activos e passivos	8 664 434,00	446 312,00	- 8 218 122,00	-95%
03.01	Activos não financeiros	131 300 000,00	89 800 000,00	- 41 500 000,00	-32%
				-	

Principais Indicadores

1. Das receitas

As receitas totalizam um montante de 261.705.704\$00 (Duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e quatro escudos), conforme descreve a tabela anexo II.

Anexo II

	TOTAL RECEITAS	261 705 704,00
O1	RECEITAS	
01.01	Impostos	3 020 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	191 032 574,00
01.04	Outras receitas	59 953 130,00
O3	Activos e passivos	-
03.01	Activos não financeiros	7 700 000,00

2. Das despesas

As despesas globais somam um montante de 261.259.392,00 (Duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois escudos), Com um saldo de 446.312,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e doze escudos) para financiar os passivos financeiros, composta de acordo a combinação das descrições do anexo III e IV, que se figuram abaixo.

Anexo III

	TOTAL DESPESAS	261 259 392,00
O2	DESPESAS	
02.01	Despesas com pessoal	94 157 376,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	-
02.03	Consumo de capital fixo	-
02.04	Juros e outros encargos	6 651 536,00
02.05	Subsídios	-
02.06	Transferências	500 000,00
02.07	Benefícios Sociais	18 120 480,00
02.08	Outras despesas	33 700 000,00
03.01	Activos não financeiros	89 800 000,00

Anexo IV

Total Receta	Total Despesas	Saldo Global
261 705 704,00	261 259 392,00	446 312,00
	Financiamento	(446 312,00)

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	
8 000 000,00	7 553 688,00	-446 312,00

Financiamento		
Saldo Global	Financiamento	GAP
446 312,00	- 446 312,00	-

	Activos financeiros	8 000 000,00
	Mercado interno	
03.02.01.02.01	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança	8 000 000,00
		0,00
	Passivos financeiros	7 553 688,00
	Mercado interno	7 553 688,00
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	7 353 688,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros	200 000,00

3. Do Investimento

A previsão do investimento atinge o valor de 132.900.000\$00 (Cento e trinta e dois milhões, novecentos mil escudos) que se estrutura conforme apresenta o anexo abaixo V.

Investimentos	Valor
Total do investimento	132.900.000
Auto financiamento	38.050.000
Administração central/tesouro	77.500.000
Financiamento interno/crédito	0
Donativos	17.350.000

Este orçamento focaliza-se investimentos em vários sectores: Promoção do Comércio, Política de Promoção do Turismo, Protecção Ambiental, Habitação e Desenvolvimento Urbanístico, Promoções de Espaços Desportivos nomeadamente a conclusão de construção de campo relvado, melhoramento de placas desportivas, melhoria de vias de acessos, arruamentos, melhoria do ambiente de negócio para a promoção do crescimento económico, urbanização, reforçar o apoio às famílias Laurentinas com transporte escolar para os alunos que frequentam ensino secundário e universitário, requalificação urbana e ambiental.

O município está num ritmo acelerado de crescimento 2021 será um ano de continuidade, conclusão de algumas obras e arranque de novas, rumo à construção do futuro e afirmação do município na esfera nacional como exemplo de boa governação.

A nossa estratégia é servir bem os Laurentinos em todas as dimensões da vida municipal e estamos a concretiza-lo de forma segura e consciente. Estamos a responder aos anseios da população, mas também estamos a criar ambientes favoráveis para projetar o concelho enquanto destino turístico, palcos de grandes eventos como a boa governação.

Esperemos que este orçamento mereça a vossa apreciação e consequente aprovação, pois queremos, juntos, trazer um novo alento para as populações de São Lourenço dos Órgãos.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, dezembro 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Orçamento 2021

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.01	Impostos	3 020 000	-	3 020 000	-	3 020 000
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-	-	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-	-	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	2 100 000	-	2 100 000	-	2 100 000
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	100 000	-	100 000	-	100 000
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	900 000	-	900 000	-	900 000
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	-	-	-	-	-
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	-	-	-	-	-
01.01.04.02	Sobre o Consumo	-	-	-	-	-
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	-	-	-	-	-
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	-	-	-	-	-
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	100 000	-	100 000	-	100 000
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	100 000	-	100 000	-	100 000
01.01.04.05	Outros Impostos	800 000	-	800 000	-	800 000
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	800 000	-	800 000	-	800 000
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	-	-	-	-	-
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	-	-	-	-	-
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-	-	-	-
01.01.05.01	Direitos de Importação	-	-	-	-	-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO	-	-	-	-	-
01.01.05.03	Serviços de Importação -Exportação	-	-	-	-	-

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.01.06	Outros Impostos	20 000	-	20 000	-	20 000
01.01.06.01	Imposto de Selo	20 000	-	20 000	-	20 000
01.01.06.01.01	Outros	20 000	-	20 000	-	20 000
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Única	-	-	-	-	-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões	-	-	-	-	-
01.02.01.03	Contribuições para Providência Social	-	-	-	-	-
01.02.01.04	Contrapartida Financeiras de Organismos da Segurança Social Estrangeiras	-	-	-	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-	-	-	-
01.03	Transferências	96 182 574	-	96 182 574	94 850 000	191 032 574
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	17 350 000	17 350 000
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.02.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.02.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02.02	Capital	-	-	-	17 350 000	17 350 000
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	-	-	17 350 000	17 350 000
01.03.02.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.03	Das Administrações Públicas	96 182 574	-	96 182 574	77 500 000	173 682 574
01.03.03.01	Correntes	96 182 574	-	96 182 574	-	96 182 574
01.03.03.01.01	Administração Central	96 182 574	-	96 182 574	-	96 182 574
01.03.03.01.02	Administração Local	-	-	-	-	-

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.03.03.02	Capital	-	-	-	77 500 000	77 500 000
01.03.03.02.01	Administração Central		-	-	77 500 000	77 500 000
01.03.03.02.02	Administração Local		-	-	-	-
01.04	Outras Receitas	21 903 130	-	21 903 130	38 050 000	59 953 130
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	1 230 000	-	1 230 000	-	1 230 000
01.04.01.01	Juros	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.01.02	Dividendos	-	-	-	-	-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Societades	-	-	-	-	-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas	-	-	-	-	-
01.04.01.05	Rendas	1 200 000	-	1 200 000	-	1 200 000
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões	-	-	-	-	-
01.04.01.05.04	De Terrenos	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.01.05.05	De Habitações	-	-	-	-	-
01.04.01.05.06	De Edifícios	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.01.05.07	Outras Rendas	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	-	-	-	-	-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	6 930 000	-	6 930 000	-	6 930 000
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	1 050 000	-	1 050 000	-	1 050 000
01.04.02.01.01	Mercadorias	-	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame	-	-	-	-	-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos	-	-	-	-	-
01.04.02.01.07	Venda de água	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	5 830 000	-	5 830 000	-	5 830 000
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	5 800 000	-	5 800 000	-	5 800 000
01.04.02.02.01.00.01	Taxa de Serviços de Passaporte	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de serviços de Sanidade	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de Serviços Policiais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	3 000 000	-	3 000 000	-	3 000 000

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretaria	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por moivos de obras e de utilização de edifícios	200 000	-	200 000	-	200 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	300 000	-	300 000	-	300 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	300 000	-	300 000	-	300 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	800 000	-	800 000	-	800 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto, comodidade ou recreio publico	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço	-	-	-	-	-

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica		-	-		-
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	-		-
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	50 000	-	50 000		50 000
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas,funcionarios ou agentes municipais		-	-		-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos		-	-		-
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	100 000	-	100 000		100 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rub	50 000		50 000		50 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	200 000		200 000		200 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitánias		-	-		-
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais		-	-		-
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado		-	-		-
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	30 000	-	30 000		30 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	-	-	-	-
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares		-	-		-
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do estado		-	-		-
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais		-	-		-
01.04.02.03.09	Outros		-	-		-
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.04.01	Serviços de Portos e Capitánias		-	-		-
01.04.02.04.02	Serviços de Justiça		-	-		-
01.04.02.04.03	Serviços dos Registos e Notariados		-	-		-
01.04.02.04.04	Serviços Judiciais do Contenciosos Aduaneiros		-	-		-
01.04.02.04.05	Custas Judiciais		-	-		-
01.04.02.04.06	Serviços Aduaneiros e Guarda- Fiscal		-	-		-
01.04.02.04.07	Serviços de Administração Financeira		-	-		-
01.04.02.04.08	Serviços de Policias e Fronteiras		-	-		-
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	50 000	-	50 000		50 000
01.04.03	Multas e outras Penalidades	330 000	-	330 000	-	330 000
01.04.03.01	Multa por infracções ao código da Estrada		-	-		-
01.04.03.02	Multas por Proibição de Entrada de Menores em Locais de Diversão Nocturna		-	-		-
01.04.03.03	Multas Aplicadas pelos Tribunais Nos Processos Fiscais e Aduaneiros	100 000	-	100 000		100 000

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 805 704	-	128 805 704	132 900 000	261 705 704
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	30 000	-	30 000		30 000
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	50 000	-	50 000		50 000
01.04.03.06	Juros de Mora	100 000	-	100 000		100 000
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	50 000	-	50 000		50 000
01.04.04	Outras transferências	13 313 130	-	13 313 130	38 050 000	51 363 130
01.04.04.01	Correntes	13 313 130	-	13 313 130	-	13 313 130
01.04.04.02	Capital		-	-	38 050 000	38 050 000
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional		-	-		-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100 000	-	100 000		100 000
03.01	Ativos não financeiros	7 700 000	-	7 700 000		7 700 000
03.01.01.01.02.02	Venda de edifícios não residenciais	-	-	-		-
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	3 000 000	-	3 000 000		3 000 000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	200 000	-	200 000		200 000
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos do domínio público privados	4 500 000	-	4 500 000		4 500 000
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		-	-		-
03.02	Ativos financeiros					
03.02.01.04.01	Emprestimos obtidos					

Orçamento 2021

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Emprendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
	D E S P E S A S	3 495 568,00	16 778 852,00	11 166 188,00	47 957 812,00	23 416 852,00	59 630 336,00	98 813 784,00	261 259 392,00
02.01	Despesas com o pessoal	2 725 568,00	14 128 852,00	11 116 188,00	14 395 796,00	8 146 852,00	16 400 336,00	27 243 784,00	94 157 376,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 725 568,00	14 128 852,00	11 116 188,00	14 395 796,00	8 146 852,00	16 400 336,00	27 243 784,00	94 157 376,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 834 368,00	11 345 412,00	9 586 188,00	13 477 848,00	7 776 852,00	16 200 336,00	24 284 412,00	84 505 416,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 834 368,00	10 747 548,00	-	-	-	-	-	12 581 916,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	683 028,00	10 815 828,00	4 242 768,00	8 454 252,00	8 096 184,00	32 292 060,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	-	237 864,00	8 903 160,00	2 662 020,00	3 534 084,00	7 746 084,00	16 188 228,00	39 271 440,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	360 000,00	-	-	-	-	-	360 000,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	891 200,00	2 783 440,00	1 530 000,00	917 948,00	370 000,00	200 000,00	1 359 372,00	8 051 960,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	317 948,00	-	-	1 109 372,00	1 427 320,00
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	61 200,00	1 688 640,00	1 380 000,00	-	-	-	-	3 129 840,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	100 000,00	244 800,00	-	-	-	-	-	344 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	600 000,00	-	-	200 000,00	200 000,00	-	-	1 000 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	-	100 000,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	300 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100 000,00	800 000,00	100 000,00	200 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	1 500 000,00
02.01.01.02.07	Formação	30 000,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	20 000,00	50 000,00	50 000,00	350 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	-	-	-	1 600 000,00	1 600 000,00
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	760 000,00	2 590 000,00	50 000,00	13 460 000,00	70 000,00	930 000,00	470 000,00	18 330 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	400 000,00	1 000 000,00	50 000,00	7 840 000,00	20 000,00	210 000,00	320 000,00	9 840 000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	50 000,00	50 000,00	-	200 000,00	200 000,00	500 000,00
02.02.01.00.05	Material de esportivo	50 000,00	500 000,00	-	1 000 000,00	20 000,00	10 000,00	20 000,00	1 600 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Protecção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transportes, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Acção Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Emprendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	200 000,00	500 000,00	-	1 000 000,00	-	-	-	1 700 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	150 000,00	-	-	20 000,00	-	-	-	170 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	100 000,00	-	-	-	100 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	350 000,00	-	-	-	350 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	200 000,00	-	-	100 000,00	300 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	-	-	-	120 000,00	-	-	-	120 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	360 000,00	1 590 000,00	0,00	5 620 000,00	50 000,00	720 000,00	150 000,00	8 490 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	100 000,00	-	-	-	340 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	100 000,00	-	300 000,00	-	-	100 000,00	550 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-	1 100 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	200 000,00	-	-	-	230 000,00
02.02.02.00.05	Água	10 000,00	150 000,00	-	50 000,00	-	-	-	210 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propáganda	-	-	-	300 000,00	-	-	-	300 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	300 000,00	-	-	-	-	-	300 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	300 000,00	1 000 000,00	-	100 000,00	-	50 000,00	-	1 550 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	200 000,00	-	-	-	200 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	700 000,00	-	-	-	700 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	50 000,00	20 000,00	-	500 000,00	-	-	-	570 000,00
02.02.02.01.03.03	Assistência técnica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	-	20 000,00	-	20 000,00	-	-	-	40 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	100 000,00	-	-	-	100 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	6 651 536,00	-	-	-	6 651 536,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	6 651 536,00	-	-	-	6 651 536,00
02.06	Transferências	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administr. Pública / ANMVCV / AMI	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Protecção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transportes, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Acção Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Emprendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
02.07	Benefícios Sociais	-	-	-	3 120 480,00	5 000 000,00	9 000 000,00	1 000 000,00	18 120 480,00
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	3 120 480,00	-	9 000 000,00	1 000 000,00	18 120 480,00
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	-	-	-	3 059 280,00	-	-	-	3 059 280,00
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	-	-	-	61 200,00	-	-	-	61 200,00
02.07.01.01.07	Prestações Familiares	-	-	-	-	-	9 000 000,00	1 000 000,00	15 000 000,00
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	10 000,00	60 000,00	0,00	8 030 000,00	200 000,00	9 800 000,00	15 600 000,00	33 700 000,00
02.08.01	Seguros	-	50 000,00	-	500 000,00	-	-	-	550 000,00
02.08.02	Outras despesas	10 000,00	10 000,00	-	3 500 000,00	200 000,00	9 800 000,00	15 600 000,00	29 120 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	10 000,00	-	-	-	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	20 000,00	-	-	-	20 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.07	Outras despesas residuais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Doação provisional	-	-	-	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	10 000 000,00	23 500 000,00	54 500 000,00	89 800 000,00
03.01.01	Activos Fixos	0	0	0	1 800 000	10 000 000,00	23 500 000,00	54 500 000,00	89 800 000,00
03.01.01.01.02.01	Edifícios não Residenciais- aquisicoes	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.01.06	Outras Construções	-	-	-	-	10 000 000,00	23 500 000,00	54 500 000,00	88 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	-	-	-	-	10 000 000,00	23 500 000,00	54 500 000,00	88 000 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos	-	-	-	1 800 000,00	-	-	-	1 800 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisicao de viatura	-	-	-	1 800 000,00	-	-	-	1 800 000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensilios	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04.01	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos de Domínio Privado	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03	Passivos financeiros	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-

Orçamento 2021

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
07.00.01	<u>07.00.01 - Serviços públicos gerais</u>	128 359 392,00	-	128 359 392,00
07.00.01.01	07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	16 854 420,00	-	16 854 420,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	-	-	-
07.00.01.01.03	07.00.01.01.03 - Negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.02	07.00.01.02 - Ajuda pública ao desenvolvimento	-	-	-
07.00.01.02.01	07.00.01.02.01 - Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	-	-	-
07.00.01.02.02	07.00.01.02.02 - Ajuda económica através de organizações internacionais	-	-	-
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	104 353 436,00	-	104 353 436,00
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	80 423 436,00	-	80 423 436,00
07.00.01.03.02	07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	18 330 000,00	-	18 330 000,00
07.00.01.04	07.00.01.04 - Investigação fundamental	-	-	-
07.00.01.04.00	07.00.01.04.00 - Investigação Multidisciplinar	-	-	-
07.00.01.05	07.00.01.05 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.05.00	07.00.01.05.00 - I&D-Serviços públicos gerais	-	-	-
07.00.01.06	07.00.01.06 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.06.00	07.00.01.06.00 - Não especificados	5 600 000,00	-	5 600 000,00
07.00.01.07	07.00.01.07 - Transações da dívida pública	-	-	-
07.00.01.07.00	07.00.01.07.00 - Transações da dívida pública	-	-	-
07.00.01.08	07.00.01.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.01.08.00	07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	-	-	-
07.00.02	07.00.02 - Defesa	-	-	-
07.00.02.01	07.00.02.01 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.01.00	07.00.02.01.00 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.02	07.00.02.02 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.02.00	07.00.02.02.00 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.03	07.00.02.03 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.03.00	07.00.02.03.00 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.04	07.00.02.04 - I&D- Defesa	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.02.04.00	07.00.02.04.00 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.05	07.00.02.05 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.02.05.00	07.00.02.05.00 - Defesa- outros não especificados	-	-	-
07.00.01.07.00	07.00.01.07.00 - Transações da dívida pública	6 651 536,00	-	-
07.00.01.08.00	07.00.01.08.00 - Transferencias interinstitucionais	500 000,00	-	-
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.03.01	07.00.03.01 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.01.00	07.00.03.01.00 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.02	07.00.03.02 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.03	07.00.03.03 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.03.00	07.00.03.03.00 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.04	07.00.03.04 - Prisões	-	-	-
07.00.03.04.00	07.00.03.04.00 - Prisões	-	-	-
07.00.03.05	07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.06	07.00.03.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	-	9 300 000,00	9 300 000,00
07.00.04.01	07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Economia em geral e comércio	-	2 500 000,00	2 500 000,00
07.00.04.01.02	07.00.04.01.02 - Assuntos laborais e de emprego	-	-	-
07.00.04.02	07.00.04.02 - Agricultura,silvicultura,pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01	07.00.04.02.01 - Agricultura	-	-	-
07.00.04.02.02	07.00.04.02.02 - Sívicultura	-	-	-
07.00.04.02.03	07.00.04.02.03 - Caça	-	-	-
07.00.04.02.04	07.00.04.02.04 - Pesca	-	-	-
07.00.04.02.05	07.00.04.02.05 - Pecuária	-	-	-
07.00.04.03	07.00.04.03 - Combustível e energia	-	-	-
07.00.04.03.01	07.00.04.03.01 - Carvão e outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.02	07.00.04.03.02 - Petróleo e gaz natural	-	-	-
07.00.04.03.03	07.00.04.03.03 - Energia nuclear	-	-	-
07.00.04.03.04	07.00.04.03.04 - Outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.05	07.00.04.03.05 - Electricidade	-	-	-
07.00.04.03.06	07.00.04.03.06 - Energia não electrica	-	-	-
07.00.04.04	07.00.04.04 - Minas, industriais e construção	-	-	-
07.00.04.04.01	07.00.04.04.01 - Extração de recursos minerais que não sejam combustíveis	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.04.02	07.00.04.04.02 - Agricultura, silvicultura, caça, pesca e pecuária	-	-	-
07.00.04.04.03	07.00.04.04.03 - Construção	-	-	-
07.00.04.04.02.01	07.00.04.04.01 - Agricultura		1 000 000,00	1 000 000,00
07.00.04.04.02.04	07.00.04.04.04 - Pesca		4 000 000,00	4 000 000,00
07.00.04.04.07.03	07.00.04.07.03 - Turismo		1 800 000,00	1 800 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes		-	-
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária		-	-
07.00.04.05.02	07.00.04.05.02 - Marítimo		-	-
07.00.04.05.03	07.00.04.05.03 - Rede ferroviária		-	-
07.00.04.05.04	07.00.04.05.04 - Transportes aéreos		-	-
07.00.04.05.05	07.00.04.05.05 - Transportes por condutas e outros		-	-
07.00.04.06	07.00.04.06 - Comunicações		-	-
07.00.04.06.00	07.00.04.06.00 - Comunicações		-	-
07.00.04.07	07.00.04.07 - Outras indústrias		-	-
07.00.04.07.01	07.00.04.07.01 - Distribuições e armazenagem		-	-
07.00.04.07.02	07.00.04.07.02 - Hotéis e restaurantes		-	-
07.00.04.07.03	07.00.04.07.03 - Turismo		-	-
07.00.04.07.04	07.00.04.07.04 - Projectos de desenvolvimento diversos		-	-
07.00.04.08	07.00.04.08 - I&D-Assuntos económicos		-	-
07.00.04.08.01	07.00.04.08.01 - I&D-economia, comércio e laborais		-	-
07.00.04.08.02	07.00.04.08.02 - I&D-agricultura, sivilvicultura, caça e pesca		-	-
07.00.04.08.03	07.00.04.08.03 - I&D-combustível e energia		-	-
07.00.04.08.04	07.00.04.08.04 - I&D-minas industria e construção		-	-
07.00.04.08.05	07.00.04.08.05 - I&D-Transporte		-	-
07.00.04.08.06	07.00.04.08.06 - I&D-comunicações		-	-
07.00.04.08.07	07.00.04.08.07 - I&D- outras indústrias		-	-
07.00.04.09	07.00.04.09 - Outros não especificados		-	-
07.00.04.09.00	07.00.04.09.00 - Assuntos económicos não especificados		-	-
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental		70 100 000,00	70 100 000,00
07.00.05.01	07.00.05.01 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas		-	-
07.00.05.01.00	07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas		-	-
07.00.05.02	07.00.05.02 - Gestão de esgoto e águas		-	-
07.00.05.02.00	07.00.05.02.00 - Gestão de esgoto e águas		-	-
07.00.05.03	07.00.05.03 - Poluição aérea e terrestre		-	-
07.00.05.03.00	07.00.05.03.00 - Poluição aérea e terrestre		-	-
07.00.05.04	07.00.05.04 - Protecção da biodiversidade e paisagem		-	-
07.00.05.04.00	07.00.05.04.00 - Protecção da biodiversidade e paisagem		-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.05.05	07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	-	18 100 000,00	18 100 000,00
07.00.05.06	07.00.05.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.05.06.00	07.00.05.06.00 - Protecção ambiental não especificados	-	-	-
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	47 000 000,00
07.00.06.01	07.00.06.01 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.01.00	07.00.06.01.00 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.02	07.00.06.02 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.03	07.00.06.03 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.03.00	07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.04	07.00.06.04 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.04.00	07.00.06.04.00 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.05	07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	47 000 000,00	47 000 000,00
07.00.06.06	07.00.06.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.06.06.00	07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	-	-	-
07.00.07	07.00.07 - Saúde	-	-	-
07.00.07.01	07.00.07.01 - Produtos médicos, próteses e equipamentos	-	-	-
07.00.07.01.01	07.00.07.01.01 - Produtos Farmacêuticos	-	-	-
07.00.07.01.02	07.00.07.01.02 - Outros produtos médicos	-	-	-
07.00.07.01.03	07.00.07.01.03 - Próteses e equipamento	-	-	-
07.00.07.02	07.00.07.02 - Serviços médicos ambulatorios	-	-	-
07.00.07.02.01	07.00.07.02.01 - Serviços de medicina geral	-	-	-
07.00.07.02.02	07.00.07.02.02 - Serviços médicos especializados	-	-	-
07.00.07.02.03	07.00.07.02.03 - Serviços de odontologia	-	-	-
07.00.07.02.04	07.00.07.02.04 - Serviços paramédicos	-	-	-
07.00.07.03	07.00.07.03 - Serviços hospitalares	-	-	-
07.00.07.03.01	07.00.07.03.01 - Serviços hospitalares gerais	-	-	-
07.00.07.03.02	07.00.07.03.02 - Serviços hospitalares especializados	-	-	-
07.00.07.03.03	07.00.07.03.03 - Serviços de centro de saúde e maternidades	-	-	-
07.00.07.03.04	07.00.07.03.04 - Serviços de enfermagem e convalescença ambulatório	-	-	-
07.00.07.04	07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.04.00	07.00.07.04.00 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.05	07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00	07.00.07.05.00 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.06	07.00.07.06 - Outros não especificados	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.07.06.00	07.00.07.06.00 - Serviços ambulatoriais não especificados	-	-	-
07.00.06.03.00	Abastecimento de água	-	5 000 000,00	-
07.00.07	07.00.07 - Saúde	-	27 000 000,00	27 000 000,00
07.00.07.04	07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	-	27 000 000,00	27 000 000,00
07.00.08.01	07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	-	24 300 000,00	24 300 000,00
07.00.08.02	07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	2 700 000,00	2 700 000,00
07.00.08.03	07.00.08.03 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.03.00	07.00.08.03.00 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.04	07.00.08.04 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.05	07.00.08.05 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.05.00	07.00.08.05.00 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.06	07.00.08.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.08.06.00	07.00.08.06.00 - Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	-	-	-
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	8 000 000,00	8 000 000,00
07.00.09.01	07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	2 000 000,00	2 000 000,00
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino primário	-	-	-
07.00.09.02	07.00.09.02 - Ensino secundário	-	-	-
07.00.09.02.01	07.00.09.02.01 - Primeiro ciclo de secundário	-	-	-
07.00.09.02.02	07.00.09.02.02 - Segundo ciclo do secundário	-	-	-
07.00.09.03	07.00.09.03 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.03.00	07.00.09.03.00 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.04	07.00.09.04 - Ensino universitário	-	-	-
07.00.09.04.01	07.00.09.04.01 - Licenciatura	-	-	-
07.00.09.04.02	07.00.09.04.02 - Outros graus académicos	-	-	-
07.00.09.05	07.00.09.05 - Ensino não especificados(sem grau definido)	-	-	-
07.00.09.05.00	07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	-	-
07.00.09.06	07.00.09.06 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.06.00	07.00.09.06.00 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.07	07.00.09.07 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.07.00	07.00.09.07.00 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.08	07.00.09.08 - Outros não especificados	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.09.08.00	07.00.09.08.00 - Outros não especificados de educação	-	-	-
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino secundário			-
07.00.09.08.00	Outros não especificados de Educação		6 000 000,00	
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	-	18 500 000,00	18 500 000,00
07.00.10.01	07.00.10.01 - Doença e incapacidade	-	-	-
07.00.10.01.01	07.00.10.01.01 - Doença	-	-	-
07.00.10.01.02	07.00.10.01.02 - Incapacidade	-	-	-
07.00.10.02	07.00.10.02 - Idoso	-	-	-
07.00.10.02.00	07.00.10.02.00 - Idoso	-	-	-
07.00.10.03	07.00.10.03 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.03.00	07.00.10.03.00 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.04	07.00.10.04 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.04.00	07.00.10.04.00 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.05	07.00.10.05 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.05.00	07.00.10.05.00 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.06	07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	-	-
07.00.10.07	07.00.10.07 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.07.00	07.00.10.07.00 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.08	07.00.10.08 - I&D-protecção social	-	-	-
07.00.10.04.00	07.00.10.08.04.00 - Família e crianças			-
07.00.10.05.00	07.00.10.08.05.00 - Emprego		2 000 000,00	2 000 000,00
07.00.10.06.00	07.00.10.08.06.00 - Habitação		10 000 000,00	10 000 000,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social		5 200 000,00	5 200 000,00
07.00.10.09	07.00.10.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social		1 300 000,00	1 300 000,00
	Total	128 359 392,00	132 900 000,00	261 259 392,00

MAPA IV dos serviços autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Fundo de Serviços Autonomos	Investimentos	Total
		-	-	-
Nada Consta				

MAPA V- DESPESAS DE SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAIS, ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica
		Serviços autónomo Municipal
	DESPESAS	0,00
Nada Consta		

MAPA VI-Despesas dos serviços autonomos, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
Nada Consta				

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros
e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos
segundo uma classificação económica**

Económica	Capítulo/Grupo	Total
		Município
01'	Receita e ativos não financeiros	
01.01	Impostos	3 020 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	191 032 574,00
01.04	Outras receitas	59 953 130,00
03.01	Activos e passivos financeiros	-
03.02	Activos não Financeiros	7 700 000,00
	Total das receitas	261 705 704,00
	Despesas de correntes	
02.01	Despesas com pessoal	94 157 376,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	18 330 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-
...	...	
02.04	Juros e outros encargos	6 651 536,00
02.05	Subsídios	
02.06	Transferências	500 000,00
02.07	Benefícios Sociais	18 120 480,00
02.08	Outras despesas	33 700 000,00
03.	Ativos e passivos financeiros	446 312,00
03.01	Activos não Financeiros	89 800 000,00
	Total das Despesas	261 705 704,00

MAPA VIII

Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas			Despesas		
	Ano	Peso		Ano	Peso
	2021	%		2021	%
Impostos	3 020 000,00	2%	1. Assembleia Municipal	3 495 568,00	3%
Segurança Social		0%	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	16 778 852,00	13%
Transferências	96 182 574,00	75%	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	11 166 188,00	9%
Outras receitas	21 903 130,00	17%	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	43 657 812,00	34%
Activos não Financeiros	7 700 000,00	6%	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	8 216 852,00	6%
			6. Gabinete de Educação, Empreendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	17 330 336,00	14%
			7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	27 713 784,00	22%
Total	128 805 704,00	100%	Despesas Totais	128 359 392,00	100%

MAPA IX- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Prog.	Projec	CI.EC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
Nada Consta									

MAPA X- Programa de investimentos públicos municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Proj.	Projec	C.I.EC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
1				BOA GOVERNANÇA	1 800 000	1 800 000	-	-	-
	1			Reforma do estado e da Administração Pública	1 800 000	1 800 000	-	-	-
		1	03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de equipamento de transportes	1 800 000	1 800 000	-	-	-
2				TRANSVERSAL	13 500 000	2 300 000	-	11 200 000	-
	1			Genero	200 000	-	-	200 000	-
		1	02.08.02	Genéro e direitos humanos	200 000	-	-	200 000	-
2				Juventude	1 300 000	1 300 000	-	-	-
	1		02.08.02	Participação ativa da juventude	300 000	300 000	-	-	-
		5	02.08.02	Instalação de centros multiusos	1 000 000	1 000 000	-	-	-
3				Ambiente	12 000 000	1 000 000	-	11 000 000	-
	1		02.08.02	Prevenção da nossa Bio-diversidade	12 000 000	1 000 000	-	11 000 000	-
3				CAPITAL HUMANO	37 000 000	22 350 000	11 000 000	3 650 000	-
	1			Educacao	8 000 000	5 550 000	2 000 000	450 000	-
		1	02.07.01.01.07	Melhoria de qualidade do ensino	2 000 000	-	2 000 000	-	-
		2	02.07.01.01.07	Apoio no transporte escolar	6 000 000	5 550 000	-	450 000	-
2				Desporto	24 300 000	15 800 000	8 000 000	500 000	-
	1		02.08.02	Promoção de atividade desportiva	800 000	300 000	-	500 000	-
	2		03.01.01.01.06.01	Conclusão da Construção de Campo Relvado	23 000 000	15 000 000	8 000 000	-	-
		3	03.01.01.01.06.01	Manutenção de placas desportivas	500 000	500 000	-	-	-
3				Cultura	2 700 000	-	-	2 700 000	0
	1		02.08.02	Promoção, divulgação e valorização da cultura cabo-verdiana	2 500 000	-	-	2 500 000	-
		2	02.08.02	Valorização do Património Historico-Cultural	200 000	-	-	200 000	-
3				Emprego e formação profissional	2 000 000	1 000 000	1 000 000	-	-
	1		02.08.02	Subsidio a estágio profissional	1 000 000	1 000 000	-	-	-
	2		02.07.01.01.07	Fomento ao empreendedorismo	1 000 000	-	1 000 000	-	-
4				COESAO SOCIAL	15 000 000	-	15 000 000	-	0
	1			Habitacao Social	10 000 000	-	10 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de habitações sociais no Concelho	10 000 000	-	10 000 000	-	-

MAPA X- Programa de investimentos públicos municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Prog.	Projec	C.I.EC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
	2			Proteção Social	5 000 000	-	5 000 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Inclusão social de famílias em situações de vulnerabilidade	5 000 000	-	5 000 000	-	-
5				COMPETITIVIDADE	7 500 000	500 000	4 500 000	2 500 000	-
				Agricultura	1 000 000	500 000	500 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Empoderar os produtores agro-pecuarios	1 000 000	500 000	500 000	-	-
1				Turismo	4 000 000	-	4 000 000	-	-
		1	02.08.02	Dinamização das potencialidades turísticas	4 000 000	-	4 000 000	-	-
3				Comercio	2 500 000	-	-	2 500 000	-
		1	02.08.02	Melhoria de condições de mercado municipal	2 000 000	-	-	2 000 000	-
		2	02.08.02	Promoção de atividades comerciais	500 000	-	-	500 000	-
6				INFRA-ESTRUTURACAO	58 100 000	11 100 000	47 000 000	-	-
1				Saneamento básico	6 100 000	6 100 000	-	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho	2 500 000	2 500 000	-	-	-
		3	02.08.02	São Lourenço dos Órgãos limpo e saudável	3 600 000	3 600 000	-	-	-
2				Gestão dos recursos hídricos	5 000 000	5 000 000	-	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público	5 000 000	5 000 000	-	-	-
3				Infra-estruturas e transportes	27 000 000	-	27 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Conclusão da obra do centro interpretativo	11 000 000	-	11 000 000	-	-
		2	03.01.01.01.06.01	Conclusão do projeto auditorio municipal	12 000 000	-	12 000 000	-	-
		3	03.01.01.01.06.01	Melhoria de acessibilidade	4 000 000	-	4 000 000	-	-
4				Requalificação urbana e habitacional	20 000 000	-	20 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental e acessibilidade	20 000 000	-	20 000 000	-	-
					132 900 000	38 050 000	77 500 000	17 350 000	-

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	128 805 704,00	-	128 805 704,00	132 900 000,00	261 705 704,00		
O1	RECEITAS			-		-	0%	
01.01	Impostos	3 020 000,00	-	3 020 000,00	-	3 020 000,00	2%	1%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-	0%	0%
01.03	Transferências	96 182 574,00	-	96 182 574,00	94 850 000,00	191 032 574,00	75%	73%
01.04	Outras receitas	21 903 130,00	-	21 903 130,00	38 050 000,00	59 953 130,00	17%	23%
O3	Activos e passivos			-	-	-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	7 700 000,00	-	7 700 000,00		7 700 000,00	6%	3%
								0%
	TOTAL DESPESAS	128 359 392,00	-	128 359 392,00	132 900 000,00	261 259 392,00	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	94 157 376,00		94 157 376,00		94 157 376,00	73%	36%
02.02	Aquisição de bens e serviços	18 330 000,00		18 330 000,00	-	18 330 000,00	14%	7%
02.03	Consumo de capital fixo			-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	6 651 536,00		6 651 536,00		6 651 536,00	5%	3%
02.05	Subsídios			-		-	0%	0%
02.06	Transferências	500 000,00		500 000,00		500 000,00	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	3 120 480,00		3 120 480,00	15 000 000,00	18 120 480,00	2%	7%
02.08	Outras despesas	5 600 000,00		5 600 000,00	28 100 000,00	33 700 000,00	4%	13%
03.	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros			-	89 800 000,00	89 800 000,00	0%	34%
	Investimento				132 900 000,00			
	Financiamento interno				38 050 000,00			
	Financiamento externo				94 850 000,00			

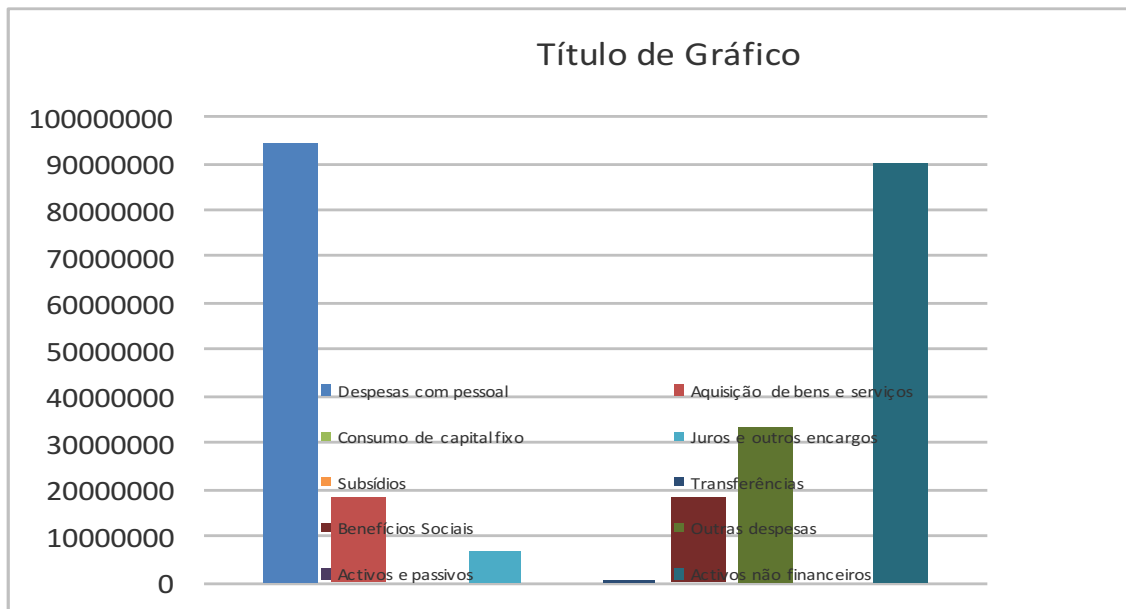
MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Total Receita	Total Despesas	Saldo Global
261 705 704,00	261 259 392,00	446 312,00
	Financiamento	(446 312,00)

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	
8 000 000,00	7 553 688,00	-446 312,00

Financiamento		
Saldo Global	Financiamento	GAP
446 312,00	- 446 312,00	-

	Activos financeiros	8 000 000,00
	Mercado interno	
03.02.01.02.01	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança	8 000 000,00
		0,00
	Passivos financeiros	7 553 688,00
	Mercado interno	7 553 688,00
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	7 353 688,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros	200 000,00



Cod.	Descrição	Ano 2020	Ano 2021	Diferença	%
	TOTAL RECEITAS	314 304 840,00	261 705 704,00	- 52 599 136,00	-17%
O1	RECEITAS			-	0%
01.01	Impostos	24 510 000,00	3 020 000,00	- 21 490 000,00	-88%
01.02	Segurança Social	-	-	-	0%
01.03	Transferências	203 572 574,00	191 032 574,00	- 12 540 000,00	-6%
01.04	Outras receitas	55 622 266,00	59 953 130,00	4 330 864,00	8%
O3	Activos e passivos	20 000 000,00	-	- 20 000 000,00	-100%
03.01	Activos não financeiros	10 600 000,00	7 700 000,00	- 2 900 000,00	-27%
				-	0%
	TOTAL DESPESAS	314 304 840,00	261 705 704,00	- 52 599 136,00	-17%
O2	DESPESAS			-	0%
02.01	Despesas com pessoal	95 661 368,00	94 157 376,00	- 1 503 992,00	-2%
02.02	Aquisição de bens e serviços	38 270 000,00	18 330 000,00	- 19 940 000,00	-52%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	4 852 026,00	6 651 536,00	1 799 510,00	37%
02.05	Subsídios	-	-	-	0%
02.06	Transferências	500 000,00	500 000,00	-	0%
02.07	Benefícios Sociais	25 207 012,00	18 120 480,00	- 7 086 532,00	-28%
02.08	Outras despesas	9 850 000,00	33 700 000,00	23 850 000,00	242%
O3.	Activos e passivos	8 664 434,00	446 312,00	- 8 218 122,00	-95%
03.01	Activos não financeiros	131 300 000,00	89 800 000,00	- 41 500 000,00	-32%
				-	

	TOTAL RECEITAS	261 705 704,00
O1	RECEITAS	
01.01	Impostos	3 020 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	191 032 574,00
01.04	Outras receitas	59 953 130,00
O3	Activos e passivos	-
03.01	Activos não financeiros	7 700 000,00

	TOTAL DESPESAS	261 259 392,00
O2	DESPESAS	
02.01	Despesas com pessoal	94 157 376,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	-
02.03	Consumo de capital fixo	-
02.04	Juros e outros encargos	6 651 536,00
02.05	Subsídios	-
02.06	Transferências	500 000,00
02.07	Benefícios Sociais	18 120 480,00
02.08	Outras despesas	33 700 000,00
03.01	Activos não financeiros	89 800 000,00

Descrição	Valor
Total do Investimento	132 900 000,00
Auto Financiamento	38 050 000,00
Administração central	77 500 000,00
Donativos	17 350 000,00

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

RUBRICA	Descrição	Valor do orçamento aprovado	Proposta para retificação	Desvio
	RECEITAS	-	-	-
	Valor de Orçamento			

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, dezembro 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 298/2021:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de constituição da sociedade comercial denominada "TCSM – TV SAL, S.A." 242

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 298/2021

A CONSERVADORA POR SUBSTITUIÇÃO, NATALINA
DO NASCIMENTO GOMES LOPES.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “TCSM – TV SAL, S.A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o Capital Social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), matriculada sob o Número de Comerciante 285194402/1220210324, nos seguintes termos:

Firma: TCSM – TV SAL, S.A.

Sede: Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

Objeto Social:

- Actividade técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão;
- Actividades de consultoria em tecnologias da informação;
- Actividades de gravação de som e edição de música;
- Actividades de rádio;
- Actividades de telecomunicações por fio;
- Actividades de telecomunicações por satélite;
- Actividades de telecomunicações sem fio;
- Actividades de televisão;
- Actividades especializadas de design;
- Actividades fotográficas;

- Agências de publicidade;
- Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão;
- Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas;
- Edição, n.e;
- Estudos de mercado e sondagens de opinião;
- Outras actividades de telecomunicações;
- Outras actividades dos serviços de informação;
- Portais WEB;
- Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; projecção de filmes e de vídeos.
- Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), subscrito e realizado em dinheiro, representado por 200 (duzentos) acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.
- Título: os títulos poderão ser de 10 ou 100 acções desdobráveis se necessário, podendo o Conselho de Administração emitir certificados provisórios ou definitivos daquele número de Acções.

Conselho de Administração:

- Presidente: Ánia Naíla de Freitas Évora Silva Santos Pina, com o NIF 108280527;
- Administrador: Simone Magrin, com o NIF 176605401;
- Administrador: Daniel David Andrade Santos Pina, com o NIF: 119151537;

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Daniel David Andrade Santos Pina, com o NIF: 119151537;
- Secretário: Simone Magrin, com o NIF 176605401.

Forma de Obrigar: A Sociedade vincula-se pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 20 de abril do ano de 2021. — A Conservadora por Substituição, *Natalina do Nascimento*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.